



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO Nº 030/2024 GABINETE VEREADOR MARIO BRANDÃO.

Assunto: Encaminhamento Emenda Impositiva Parlamentar LOA 2024/2025
Câmara Municipal de Santana.

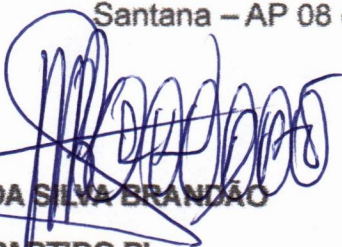
Destino: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana.

Responsável: JOSIVALDO ABRANTES - PDT

Exmo. Senhor Presidente;

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar em anexo, emenda impositiva Nº 11 e 12, de autoria deste parlamentar em exercício, com fundamento jurídico previsto na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 166, §9**, assim como, **Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 115, §6, IV**.

Santana – AP 08 de novembro de 2024.



MARIO DA SILVA BRANDÃO
PARTIDO PL



LIDO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Bunif
Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Processo nº 1342/24

Data 19/12/24

Bunif
Secretaria Legislativa

ANEXO - 11

Proposta de Emenda Impositiva nº 011/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 043/2024 PMS
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (a): MARIO DA SILVA BRANDÃO – PARTIDO PL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C 86/15, ART. 166, §9, c/c EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6, IV.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES NA ÁREA DA SAÚDE (MULETAS, MEDIDORES DE PRESSÃO, ESTETOSCÓPIO, CADEIRA DE RODAS, APARELHO AUDITIVO, KIT MEDIDOR DE GLICOSE E CORRELATOS)

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONTRATAÇÃO TEM COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES **R\$ 105.234,50**

Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	()	Suplementado	(X)
----------------------	------	-----	--------------	-------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE	-	0.01.500.001.967
PROJ/ATIVIDADE	-	10.122.0016.2108.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	4.4.90.52
Valores Iniciais	R\$	10.000,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,50

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO **R\$ 105.234,50**

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMM
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	-
PROJ/ATIVIDADE	-	9.9.99.99.00
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	6.043.996,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,50
Valores Propostos	R\$	105.234,50

Santana – AP, 08 de novembro de 2024.

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMERA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 63ª Sessão Ordinária.

UNICA Discussão.

Data 23/12/24

Bunif
Secretaria Legislativa

MARIO DA SILVA BRANDÃO
PARTIDO PL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA - CNPJ:23066640/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 10 **PODER EXECUTIVO**
ORGÃO 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	10.122.0016.2108.0000						7.356.843,00
3 DESPESAS CORREN						7.336.843,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.662.950,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.500.310.000	3.1.90.04.00	220.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.500.310.000	3.1.90.11.00	1.455.990,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	750.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.500.300.000	3.1.90.91.00	759.960,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.500.310.000	3.1.90.92.00	427.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.500.310.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.673.893,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.500.310.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.500.310.000	3.3.90.30.00	450.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.500.310.000	3.3.90.33.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.500.310.000	3.3.90.36.00	1.442.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.500.310.000	3.3.90.39.00	1.501.893,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.500.310.000	3.3.90.47.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.500.310.000	3.3.90.92.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.500.001.001	3.3.90.93.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.500.310.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.500.001.967	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL	10.122.0016.2111.0000						295.500,00
3 DESPESAS CORREN						295.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					160.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.500.310.012	3.1.90.04.00	133.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	27.600,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					134.900,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.500.310.012	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.500.310.012	3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.500.310.012	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.500.310.012	3.3.90.36.00	52.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.500.310.012	3.3.90.39.00	22.900,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	10.301.0016.2088.0000						11.935.486,00
3 DESPESAS CORREN						11.935.486,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.935.486,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.600.300.000	3.1.90.11.00	2.326.464,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.604.300.003	3.1.90.11.00	7.489.248,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.500.310.010	3.1.90.13.00	1.600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.600.300.000	3.1.90.13.00	519.774,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.621.300.000	3.1.90.13.00				
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	10.301.0016.2112.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.500.310.005	3.3.90.93.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0016.2118.0000						63.038.311,00
3 DESPESAS CORREN						36.227.586,00	